

DECRETO Nº 014/2024
De 11 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito em Exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5	
Unidade	Setor de Educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Ensino Médio	362	
Programa	Educação: O Futuro se Faz no Presente	4	
Atividade	Transporte escolar – Ensino Médio	2010	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(38)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.576.0000.0062 – Recursos vinculados	633.000,00
Valor Total R\$:			633.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5
Unidade	Setor de Educação	1
Função	Educação	12
Sub-função	Ensino Médio	362
Programa	Educação: O Futuro se Faz no Presente	4

Atividade	Transporte escolar – Ensino Médio		2010
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(38)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.571.0000.0062 – Recursos vinculados	633.000,00
Valor Total R\$:			633.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 11 de Janeiro de 2024.

OSCAR BARELA
Prefeito em Exercício

Registre e Publique-se